|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL |
| ASSUNTO | Definição do calendário de feriados e pontos facultativos |
|  | |
| DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOAL Nº 0098-02/2021 | |

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o Art. 9 do Regimento Interno do CAU/AL reunido ordinariamente por meio de videoconferência no dia 11 de fevereiro de 2021, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando o Decreto Estadual nº 72.527, de 30 de dezembro de 2020 que lista os feriados e pontos facultativos no ano de 2021 no Estado de Alagoas, para cumprimento pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual do Poder Executivo;

Considerando o [Decreto Municipal nº 9.038 de 06 de janeiro de 2021](http://www.maceio.al.gov.br/wp-content/uploads/2021/01/pdf/2021/01/Di%C3%A1rio-Oficial-07.01.21-1.pdf)que dispõe sobre os feriados nacionais, estaduais e municipais para o exercício de 2021, bem como define os pontos facultativos nas repartições públicas do poder executivo municipal e dá outras providências;

**DELIBEROU:**

1 – Definir que durante as datas abaixo listadas, não haverá atendimento presencial na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL:

* 15 de fevereiro (segunda-feira), carnaval (ponto facultativo);
* 16 de fevereiro (terça-feira), carnaval (ponto facultativo);
* 17 de fevereiro, Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo);
* 1º de abril, Quinta-feira Santa (ponto facultativo);
* 2 de abril, Sexta-feira da Paixão (feriado municipal);
* 21 de abril (quarta-feira), Tiradentes (feriado nacional);
* 1º de maio (sábado), Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
* 3 de junho (quinta-feira), Corpus Christi (feriado municipal);
* 24 de junho (quinta-feira), São João (feriado estadual);
* 29 de junho (terça-feira), São Pedro (feriado estadual);
* 27 de agosto (sexta-feira) Nossa Senhora dos Prazeres (feriado municipal);
* 7 de setembro (terça-feira), Independência do Brasil (feriado nacional);
* 16 de setembro (quinta-feira), Emancipação Política de Alagoas (feriado estadual);
* 12 de outubro (terça-feira), Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
* 28 de outubro (quinta-feira), Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
* 2 de novembro (terça-feira), Finados (feriado nacional);
* 15 de novembro (segunda-feira), Proclamação da República (feriado nacional);
* 20 de novembro (sábado), Zumbi dos Palmares (feriado estadual);
* 30 de novembro (terça-feira), Dia Estadual do Evangélico (feriado estadual);
* 8 de dezembro (quarta-feira), Nossa Senhora da Conceição (feriado municipal);
* 24 de dezembro (sexta-feira), véspera de Natal (ponto facultativo);
* 25 de dezembro (sábado), Natal (feriado nacional);
* 31 de dezembro (sexta-feira), véspera do Ano Novo (ponto facultativo).

Maceió-AL, 11 de Fevereiro de 2021.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Conselheiro(a):** | **Votação** | | | | **Assinatura** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Paula Regina Vieira Zacarias | X | - | - | - |  |
| Fernando A. de M. Sá C. | - | - | - | - |  |
| Fernanda A. Félix da Silva | - | - | - | X |  |
| Dilson Batista Ferreira | X | - | - | - |  |
| Hanah Maria Torres de Melo | X | - | - | - |  |
| Josemée Gomes de Lima | X | - | - | - |  |
| Simone Rachel Lopes Moura | X | - | - | - |  |
| Rodrygo F. de O. S. Nunes | X | - | - | - |  |
| Rosângela B. de O. Carvalho | X | - | - | - |  |
| **Total:** | 07 | 00 | 00 | 01 |  |